
PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 635/2015,

RESOLVE:

Designar o Bel. JOÃO LEMOS RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 101ª Zona, com sede na referida comarca, por mais um biênio, nos termos da Resolução TSE nº 21.009/02.

Salvador, 30 de março de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 706/2015,

RESOLVE:

Designar o Bel. DANIEL ÁLVARO RAMOS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Uruçuca, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 198ª Zona, com sede na referida comarca, por mais um biênio, nos termos da Resolução TSE nº 21.009/02.

Salvador, 30 de março de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 2/2014,

RESOLVE:

Designar DANIELLE DÉBORA CERQUEIRA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 11, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-4, da Assessoria Especial da Presidência, deste Tribunal.

Salvador, 19 de abril de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 7 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção nº 01/2016, bem como no artigo 5º, inciso V, da Portaria nº 187/2017, desta Presidência, que regulamenta o Processo Seletivo de Remoção por meio de sistema informatizado, e, considerando as decisões proferidas no julgamento dos recursos interpostos;

RESOLVE:

Não conhecer do recurso interposto pelo servidor Álvaro Sócrates Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal – Processo Administrativo Digital – PAD - nº 2148/2017 –, tendo em vista que a decisão guerreada, consistente na sua exclusão da lista final de candidatos aptos a participar do concurso de remoção em andamento, neste Tribunal, fora objeto de apreciação por esta Presidência no Processo Administrativo Digital nº 17.095/2016.

Não conhecer do recurso interposto pela servidora Anabel Souza Amorim, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal – Processo Administrativo Digital – PAD - nº 2220/2017 –, tendo em vista que o mesmo se encontra prejudicado por falta de interesse recursal, considerando que não há qualquer restrição constante da Ordem de Precedência definitiva limitando o direito de escolha da recorrente.

HOMOLOGAR a lista definitiva dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção n.º 01/2016, observada a ordem de precedência, relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

Salvador, em 19 de abril de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016, OBSERVADA A ORDEM DE PRECEDÊNCIA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA.

CLASSIF.	SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	ZONA/ SECRETARIA	MUNICÍPIO-SEDE
1	MAURÍCIO AZEVEDO MARTINS	JUD	4ª	SALVADOR
2	SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO MEDRADO	JUD	13ª	SALVADOR
3	MARCIA MERCÊS DE OLIVEIRA PEIXOTO	ADM	15ª	SALVADOR
4	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	ADM	16ª	SALVADOR
5	LUIZ FABIANO BARBOSA VASCONCELOS	ADM	128ª	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
6	ROSÂNGELA SILVA MASCARENHAS	ADM	163ª	ALAGOINHAS
7	IZABEL CRISTINA GONZAGA DA SILVA	ADM	129ª	CATU
8	GILBENE DIAS CHAVES	ADM	SECRETARIA	SALVADOR
9	ROBÉRIO CARVALHO BRASILEIRO	ADM	57ª	MARAGOGIPE
10	DEBORA SANTOS CONCEIÇÃO	ADM	186ª	DIAS D'ÁVILA
11	CREUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO	ADM	118ª	CACHOEIRA
12	CLAUDIA MARIA PINHEIRO FERREIRA	ADM	33ª	SIMÕES FILHO
13	ANDRÉ LEONARDO BARBOSA MIRANDA	ADM	142ª	CRUZ DAS ALMAS
14	ROSANE SANTOS NUNES	ADM	74ª	IRARÁ
15	JAIDE MENDES BRAGA SANTANA	ADM	185ª	MATA DE SÃO JOÃO
16	RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA	ADM	162ª	SÃO FRANCISCO DO CONDE
17	PABLO GALVÃO DA SILVA AMORIM	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
18	ARNOLD JOSÉ PINA VIEIRA	ADM	42ª	ITABERABA

19	MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS	JUD	80 ^a	TUCANO
20	ALESSANDRO SANTOS ARAUJO	JUD	84 ^a	PAULO AFONSO
21	JUAREZ TADEU BATISTA DA SILVA	ADM	193 ^a	IAÇU
22	LAÍS PEROBA ESTEVES	ADM	178 ^a	SANTO AMARO
23	MARIA CLARA CAMPOS NOBREGA	ADM	53 ^a	CAMPO FORMOSO
24	ROGER FABIO FASSARELLA	ADM	127 ^a	CANDEIAS
25	RONNE CARLOS SAMUEL	ADM	52 ^a	PARIPIRANGA
26	CRISPINIANO GONÇALVES CONCEIÇÃO	ADM	114 ^a	RIACHÃO DO JACUIPE
27	HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS	JUD	176 ^a	BARRA DO MENDES
28	ANDRÉA BARBOSA DE ARGOLO	JUD	179 ^a	JAGUARARI
29	TATIANA ANDRADE ALMEIDA	JUD	81 ^a	OLINDINA
30	ROSANA SILVA NASCIMENTO	JUD	151 ^a	GANDU
31	ROBÉRIO BARBOSA DO VAL	ADM	95 ^a	IRECÊ
32	JANE LARISSA MOTA SOUZA	JUD	145 ^a	SANTALUZ
33	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	JUD	123 ^a	ARACI
34	LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA	ADM	36 ^a	AMARGOSA
35	MARCELO CAITANO CARNEIRO	ADM	159 ^a	CENTRAL
36	SANDRA CORDEIRO MATA VIRGEM	ADM	88 ^a	SEABRA
37	DAIANE DE MEDEIROS STABILE	JUD	79 ^a	NOVA SOURE
38	MAXIVALDA DÓRIA ARAUJO	JUD	55 ^a	MORRO DO CHAPÉU
39	ARNALDO SANTANA NEVES SOBRINHO	JUD	135 ^a	COARACI
40	MAURICIO COSTA DO LAGO	JUD	78 ^a	CAMAMU

41	LUCIANA SIMÕES DE FREITAS FONSECA	JUD	169 ^a	BARRA DA ESTIVA
42	CARLA LEYANE CORDEIRO MINOLA	JUD	175 ^a	PALMAS DE MONTE ALTO
43	LÍLIAN RIBEIRO PONDÉ DE ROCHA	ADM	1 ^a	SALVADOR
44	MAÍRA TEIXEIRA VIEIRA BORGES	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
45	MIRTES MOTA TEIXEIRA OLIVEIRA	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
46	LEILA COELHO ALMEIDA PAGANUCCI	JUD	184 ^a	SÃO FELIPE
47	MANOEL MESSIAS DA SILVA	ADM	100 ^a	SÃO DESIDÉRIO
48	LIVIO CÉSAR PINTO DE MORAES REGO	ADM	37 ^a	MARACÁS
49	YURI MACIEL BASTOS	ADM	24 ^a	IPIAÚ
50	TIAGO PEREIRA MIMOSO	JUD	76 ^a	JAGUAQUARA
51	FÁBIO DE SANTANA BLAUTH	JUD	108 ^a	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
52	LUDMILA DE MIRAVAL DA SILVA REQUIÃO	JUD	125 ^a	CARINHANHA
53	EVELI SANTOS BARRETO TORRES	JUD	144 ^a	ENTRE RIOS
54	ELVISLANDE DE ARAUJO BARRETO	ADM	107 ^a	SANTA TEREZINHA
55	FILIPPE MACEDO NUNES	ADM	153 ^a	MEDEIROS NETO
56	JÉSSICA BENJOINO MATOS	JUD	165 ^a	CÂNDIDO SALES
57	RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO	JUD	124 ^a	CORRENTINA
58	CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	JUD	85 ^a	CURAÇA
59	VALDENÍZIA SOUZA SANTOS	JUD	172 ^a	ITAMARAJU
60	DANIEL ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVEIRA	JUD	94 ^a	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
61	ALINNE SOUZA FIUSA BASTOS	JUD	192 ^a	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
62	JEAN DAVI REGO GERBASE	JUD	86 ^a	MAIRI

63	LUCAS CARVALHO DOS ANJOS	JUD	174 ^a	CANARANA
64	LUDMILLA SOUZA RIBEIRO DE MELO	JUD	103 ^a	MIGUEL CALMON

ANEXO II

LISTA DEFINITIVA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016, OBSERVADA A ORDEM DE PRECEDÊNCIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIF.	SERVIDOR	ZONA / SECRETARIA	MUNICÍPIO-SEDE
1	JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	108 ^a	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2	LISE CUNHA MAGALHÃES	17 ^a	SALVADOR
3	ANDRÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	19 ^a	SALVADOR
4	VERÔNICA LUCIANA DA SILVA	2 ^a	SALVADOR
5	ISADORA MOURA LUZ DA SILVA	151 ^a	GANDU
6	JOÃO PAULO RIELA TRANZILO	150 ^a	SERRINHA
7	KARINA SCHEILA ALVES RODRIGUEZ NERY LYRA	25 ^a	ILHEÚS
8	SILENE ALVES PIMENTA	18 ^a	SALVADOR
9	MARILÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	135 ^a	COARACI
10	LUIZ CARLOS DE SOUZA BELTRÃO	123 ^a	ARACI
11	LAFAYETTE RAMOS FERREIRA MANDINHO	SECRETARIA	SALVADOR
12	PEDRO DIAS DO VALE	161 ^a	ANAGÉ
13	NADIA MARIA COSTA DA SILVA	SECRETARIA	SALVADOR
14	ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA	127 ^a	CANDEIAS
15	NILO NUNES DE SOUZA	170 ^a	CAMAÇARI

16	MARCELO PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE	194 ^a	SERRRA PRETA
17	IRACEMA SANTOS MÜLLER	11 ^a	SALVADOR
18	RUDLEY DOMINGUES TEIXEIRA SILVA	201 ^a	ITAMBÉ
19	SIMONE DOS REIS PINHEIRO	141 ^a	ITAPARICA
20	ROSEANY OLIVEIRA DE SOUZA	163 ^a	ALAGOINHAS
21	BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	37 ^a	MARACÁS
22	JOSÉ RUBEM SOARES SANTANA	112 ^a	PRADO
23	DANIELA BRANDÃO CARDOSO PERES	91 ^a	MACARANI
24	PEDRO PAULO ANDRADE E SILVA	SECRETARIA	SALVADOR
25	FERNANDA PORTELA FERREIRA	164 ^a	ALAGOINHAS
26	TANIA REGINA REIS E ROCHA MARTINS	SECRETARIA	SALVADOR
27	CHELO BOSCA CHAGAS	49 ^a	RIO REAL
28	ANABEL SOUZA AMORIM	171 ^a	CAMAÇARI
29	MANOELA FREITAS E FRANCO	SECRETARIA	SALVADOR
30	JECIANE PINHEIRO CERQUEIRA	21 ^a	ESPLANADA
31	JOSÉ FERNANDO SILVA CARNEIRO	192 ^a	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
32	JUREMA SILVA DE ARRUDA	SECRETARIA	SALVADOR
33	GILBERTO DE PINHO	38 ^a	UBAÍRA
34	JAMINE QUEIROZ NERY	146 ^a	IGUAÍ
35	PATRÍCIO ANDRADE MENEZES	42 ^a	ITABERABA
36	SANDRO DUARTE ALMEIDA	81 ^a	OLINDINA
37	DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES	153 ^a	MEDEIROS NETO

38	RAFAELA CONCEIÇÃO FREIRE FAÇANHA SAMPAIO	191 ^a	CAPIM GROSSO
39	SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO	86 ^a	MAIRI
40	CLÁUDIO CORDEIRO DOS REIS	69 ^a	UTINGA
41	ANDRÉ LUIZ BASTOS CORDEIRO	75 ^a	BARREIRAS
42	ALINE ROBERTA COUTO REIS	33 ^a	SIMÕES FILHO
43	VINÍCIUS GOMES BASTOS	61 ^a	CORIBE
44	JENILSON FERREIRA DE SOUSA	191 ^a	CAPIM GROSSO
45	UESGLEI SANTOS SILVA	97 ^a	SANTA RITA DE CÁSSIA
46	SÍLVIA MANOELA DA SILVA FERREIRA	152 ^a	ENCRUZILHADA
47	LUCIANA DA FONSECA SEIXAS	137 ^a	ITORORÓ
48	VITOR SILVA SANTANA	82 ^a	CÍCERO DANTAS
49	LIVIA MARIA PASSOS LOBO	50 ^a	MONTE SANTO
50	TAISE DA SILVA NEVES	67 ^a	REMANSO
51	EDUARDO MAIA DOS SANTOS	96 ^a	SENTO SÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso VI, da Portaria nº 187/2017, desta Presidência, que regulamenta o processo seletivo de remoção por meio de sistema informatizado,

CONVOCA os servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção n.º 01/2016, relacionados nos Anexos I e II do Edital de Homologação da Lista Definitiva, observada a ordem de precedência, para procederem, mediante Sistema de Remoção On-line, disponível na internet e na intranet deste Tribunal, à escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em Zona Eleitoral, dentre as disponíveis em cada etapa de processamento, para a qual será removido, a pedido, observadas as seguintes disposições:

1. A lista inicial de vagas de lotação, prevista no Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção nº 01/2016, bem como aquelas que poderão surgir em decorrência de remoção de servidor contemplado na etapa, serão oferecidas para escolha desde a primeira etapa do processo seletivo;
2. O processo seletivo de remoção informatizado será realizado em até 5 (cinco) etapas de escolha, conforme cronograma em anexo, podendo ser encerrado antes, caso não exista servidor contemplado na etapa em processamento;
3. O servidor poderá escolher até 3 (três) municípios, em ordem de preferência;
- 3.1. O servidor poderá alterar e/ou excluir a(s) sua(s) escolha(s) até o encerramento de cada etapa de escolha;
- 3.2. Caso o servidor não proceda a escolha em alguma etapa, poderá fazê-lo nas etapas subsequentes;
4. Concluída cada etapa de escolha, o seu resultado será divulgado imediatamente pelo Sistema de Remoção On-line, abrindo-se nova lista de vagas de lotação, remanescente da etapa anterior;
5. O servidor contemplado em etapa do certame não poderá participar das etapas de escolha subsequentes;

6. Fica vedado ao servidor contemplado em qualquer etapa do certame desistir da escolha efetivada, tendo em vista o seu caráter irrevogável e irrevogável;
7. O servidor não contemplado em uma etapa de escolha participará automaticamente da etapa subsequente com a(s) mesma(s) escolha(s) da anterior, podendo, entretanto, alterá-la(s) e/ou excluí-la(s) até o seu encerramento;
8. Fica fazendo parte integrante deste Edital o Manual de Uso do Sistema de Concurso de Remoção On-line, disponibilizado na internet e na intranet deste Tribunal.

Salvador, 19 de abril de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016
CRONOGRAMA

1ª ETAPA DA ESCOLHA DA REMOÇÃO

26/04/2017 – às 07h00min - início da escolha pelo servidor

27/04/2017 – às 15h00min - encerramento da escolha pelo servidor

Processamento 1ª etapa: 15h00min do dia 02/05/2017 - o Sistema realizará o encadeamento das escolhas e a divulgação do resultado

2ª ETAPA DA ESCOLHA DA REMOÇÃO - vagas que eventualmente remanescerem da 1ª etapa

03/05/2017 – às 07h00min - início da escolha pelo servidor

04/05/2017 – às 15h00min - encerramento da escolha pelo servidor

Processamento 2ª etapa: 15h00min do dia 04/05/2017 - o Sistema realizará o encadeamento das escolhas e a divulgação do resultado

3ª ETAPA DA ESCOLHA DA REMOÇÃO - vagas que eventualmente remanescerem da 2ª etapa

08/05/2017 – às 07h00min - início da escolha pelo servidor

09/05/2017 – às 15h00min - encerramento da escolha pelo servidor

Processamento da 3ª etapa: 15h00min do dia 09/05/2017 - o Sistema realizará o encadeamento das escolhas e a divulgação do resultado

4ª ETAPA DA ESCOLHA DA REMOÇÃO - vagas que eventualmente remanescerem da 3ª etapa

10/05/2017 – às 07h00min - início da escolha pelo servidor

11/05/2017 – às 15h00min - encerramento da escolha pelo servidor

Processamento da 4ª etapa: 15h00min do dia 11/05/2017 - o Sistema realizará o encadeamento das escolhas e a divulgação do resultado

5ª ETAPA DA ESCOLHA DA REMOÇÃO - vagas que eventualmente remanescerem da 4ª etapa

15/05/2017 – às 07h00min - início da escolha pelo servidor

16/05/2017 – às 15h00min - encerramento da escolha pelo servidor

Processamento da 5ª etapa: 15h00min do dia 16/05/2017 - o Sistema realizará o encadeamento das escolhas e a divulgação do resultado

EDITAL Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital n.º 620/2015,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da ordem de precedência, dentre os magistrados habilitados, nos termos do Edital nº 23/2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 21 de março de 2017:

Juiz de Direto	Última Titularidade Eleitoral		
	Zona	Data início	Data fim
Rodrigo Souza Britto	65ª	25/02/2016	19/02/2017
Genivaldo Alves Guimarães	90ª	15/04/2015	Em exercício

Salvador, 30 de março de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia